

**FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
FUNDAÇÃO UNIVATES
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Saúde Univates
Setor de Urgência e Emergência**

Edital nº 05/Fundação Univates, de 05 de abril de 2023

Processo seletivo para preenchimento de vagas no quadro de funcionários do setor de Urgência e Emergência - Saúde Univates no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (Samu) em Venâncio Aires

O Presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando que o presente processo seletivo destina-se a avaliar os interessados e selecionar os profissionais aptos a serem contratados, a critério da Instituição, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas com a finalidade de compor o quadro de funcionários do setor de Urgência e Emergência - Saúde Univates do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (Samu), conforme segue:

1. Das disposições preliminares

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será organizado pelo setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Saúde Univates, por meio do setor de Urgência e Emergência – Saúde Univates.

1.2 O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho conforme quadro de vagas, submetendo-se o profissional ao horário que lhe for estabelecido e às atribuições previstas no contrato de trabalho.

1.3 Os profissionais atuarão no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (Samu) no município de Venâncio Aires, conforme previsto no contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Venâncio Aires e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates. Também poderão exercer funções adicionais de interesse da Univates, previstas no contrato de trabalho, como, por exemplo, preceptoria, supervisão de estágios, acompanhamento de estudantes, treinamentos, entre outros.

1.4 Não se trata de concurso público, trata-se, isto sim, de processo seletivo, sendo a contratação do profissional regida pela CLT, mediante contrato a ser firmado com a mantenedora da Univates, fundação de direito privado.

2. Das vagas

As vagas deste Edital estão distribuídas conforme Anexo 1.

3. Das etapas da seleção

As etapas da seleção de cada cargo estão descritas no Anexo 2.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates - no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6959>, do dia 05 de abril de 2023 até as 12h (meio-dia) do dia 11 de abril de 2023.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deve anexar:

- a) seu *curriculum vitae* atualizado com foto;
- b) documentação comprobatória de cada área conforme Anexo 1.

4.3 O anexo correto da documentação exigida no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. As inscrições com documentação faltante ou incorreta não serão homologadas.

4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição e à convocação para demais etapas do processo poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

4.5 É necessário também registrar o número de um telefone atualizado para possíveis contatos.

4.6 A impossibilidade do contato poderá implicar na perda da vaga.

4.7 O candidato pode efetuar até 1 (uma) inscrição neste processo seletivo.

4.8 A Fundação Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É recomendável que o candidato realize sua inscrição com a devida antecedência.

4.9 As informações prestadas na ficha de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Fundação Univates excluir do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

4.10 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.11 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, objeto deste Edital.

4.12 A Univates estimula o ingresso de pessoas com deficiência.

4.12.1 Os candidatos com deficiência que precisarem de atendimento diferenciado deverão detalhar essa necessidade na inscrição e entrar em contato, quando da inscrição, com o setor de Processo Seletivo, pelo *e-mail* gestaodepessoassaude@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5443. A Fundação Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

4.13 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova pode solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo *e-mail* gestaodepessoassaude@univates.br e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante o período da realização do processo seletivo. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas do processo seletivo. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de eliminação da seleção da candidata lactante. Qualquer contato, durante a realização do processo seletivo, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o horário de início do processo seletivo. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala do processo seletivo acompanhada do lactente.

5. Da seleção

5.1 O presente processo seletivo prevê a contratação imediata de **2 (dois)** enfermeiros e **1 (um)** condutor motorista.

5.2 Para os cargos mencionados acima, bem como para os demais cargos descritos no Anexo 1, realizar-se-á o processo seletivo completo, com a finalidade da criação de cadastro reserva de profissionais.

5.3 O processo seletivo será composto por etapas conforme a característica da vaga, de acordo com o Anexo 2.

5.4 A etapa mencionada no item 5.2 é a análise documental a partir dos critérios estabelecidos para a vaga e dos documentos anexados no momento da candidatura.

5.5 Somente os candidatos habilitados a partir da análise documental participarão das etapas seguintes, conforme a característica de cada vaga.

5.6 Todos os comunicados necessários serão realizados via *whatsapp* ou via *e-mail*.

5.7 Caso haja necessidade de entrega de comprovação de registro em conselho profissional, esta deverá ser feita no momento da entrevista individual, ou assim que

solicitado.

6. Das provas

6.1 As provas serão aplicadas para os inscritos das vagas de Coordenador e Responsável Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Conductor Socorrista no dia **16 de abril de 2023, às 08h30min, no campus da Univates**, em sala a ser informada na homologação das inscrições.

6.2 Os candidatos terão **2 (duas) horas** para realizar as provas, que serão elaboradas por profissionais da área, a fim de mensurar habilidades técnicas.

6.3 Os candidatos devem apresentar-se **15 (quinze) minutos** antes do início das atividades munidos dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação com foto aceito legalmente), devendo este estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4 Será impedido de participar das atividades o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, salvo se devidamente justificado, ficando a critério da Instituição aceitar ou não a justificativa.

6.5 Não será permitido o uso de qualquer material ou equipamento que não tenha sido solicitado anteriormente. Serão proibidos aparelhos celulares à vista dos participantes.

6.6 A etapa da prova tem como objetivo avaliar o conhecimento do candidato acerca dos conteúdos relacionados com a vaga. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7 (sete)**.

6.7 Além do conhecimento técnico que será mensurado por meio da prova, para o cargo de Conductor Socorrista, também serão aplicados testes psicológicos para avaliação de atenção e personalidade.

6.8 O(a) candidato(a) terá 48 horas a partir da divulgação do resultado das provas, conforme cronograma descrito no item 12 deste Edital, para apresentar recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos resultados divulgados, desde que devidamente fundamentados e encaminhados para o e-mail gestaodepessoassaude@univates.br.

7. Das entrevistas

7.1 As entrevistas coletivas e individuais caracterizam-se como uma das etapas do processo seletivo. Irão participar desta etapa os candidatos que atingirem a nota mínima (sete) na prova;

7.2 O chamamento dos profissionais classificados na prova para a etapa de entrevista

coletiva e individual do processo seletivo será de acordo com o cronograma do item 12.

8. Dos critérios para desempate

8.1 Em caso de empate na prova, sendo ela a etapa destinada à avaliação de competências técnicas, o desempate irá ocorrer da avaliação comportamental, realizada na entrevista grupal ou individual.

8.2 Os critérios para desempate serão avaliados conforme competências comportamentais estabelecidas previamente para cada cargo.

9. Da remuneração e carga horária

A remuneração e a carga horária de trabalho estão descritas no Anexo 1.

10. Da divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no item 12 deste Edital, no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

11. Da contratação do candidato

11.1 A contratação para o cargo obedece aos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

11.2 A convocação do candidato para a contratação subordina-se à existência de vaga. A relação de vagas imediatas e cadastros reservas estará descrita no Anexo 1.

11.3 No momento da contratação, o candidato habilitado deve:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado nos termos da legislação civil vigente para vagas de enfermeiro e técnico de enfermagem, e idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos para a vaga de condutor socorrista;
- b) apresentar cópia impressa da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme especificado neste Edital;
- c) não estar incompatibilizado para contratação em nova função.

11.4 O período de contrato é de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Venâncio Aires e a Fundação Univates.

12. Do cronograma

Etapa	Data ou período
Inscrições	De 05/04 até às 12 horas do dia 11/04/2023
Divulgação da homologação de inscrições	até 13/04/2023

Aplicação das provas (Coordenador, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Conductor Socorrista) e aplicação de testes psicológicos (Conductor Socorrista).	16/04/2023 das 8h30min às 11h30min
Divulgação do Gabarito das provas	17/04/2023
Divulgação dos classificados na prova	19/04/2023 às 8h
Período para contestação	De 19/04 às 8h até 21/04/2023 às 08h
Entrevistas grupais e/ou individuais	24/04/2023
Publicação do resultado final do Edital	Até 26/04/2023

13. Da validade do processo seletivo

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 1 (um) ano, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Venâncio Aires e a Fundação Univates.

14. Das disposições gerais e finais

14.1 A Fundação Univates fará a contratação dos candidatos selecionados de acordo com a existência de vagas e respeitando seus critérios de admissão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra a não habilitação ou não contratação.

14.2 A eventual interrupção da participação no processo seletivo, motivada a pedido do candidato, implica a cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

14.3 A coordenação deste processo seletivo reserva-se o direito de retirar da sala e impedir de participar do restante das atividades o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, ou que desobedeça a qualquer regulamento constante neste Edital, e de tomar medidas saneadoras para resguardar a execução das provas.

14.4 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

14.5 A inscrição do candidato implica o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

14.6 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os profissionais que atuarão em parte da rede de Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - Samu (Suporte Básico e Suporte Avançado) do município de Venâncio Aires.

14.6.1 Os dados e os documentos dos candidatos ficarão armazenados no banco de dados do setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Saúde Univates pelo período estabelecido no item 11.1 deste Edital.

14.6.2 Caso o candidato desista de participar do processo seletivo, deverá comunicar o setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Saúde Univates e solicitar a eliminação dos seus dados pessoais.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Saúde Univates, com assessoramento técnico conforme necessidade.

14.8 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* gestaodepessoassaude@univates.br. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito das inscrições, datas, locais e horários de realização das provas.

Ney José Lazzari
Presidente da Fundação Univates

Anexo 1 - Das vagas

Vaga	Nº de vagas	Modalidade de trabalho/Carga horária	Remuneração	Requisitos
Coordenador (a) e Responsável Técnico de Enfermagem	Cadastro reserva	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 5.663,37 + função gratificada de responsabilidade técnica	<p>* Ter bacharelado em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (Coren);</p> <p>* Dispor de experiência comprovada em atendimento de Urgência e Emergência (no mínimo dois anos);</p> <p>*Ter os cursos de BLS (Suporte Básico de Vida – mínimo de oito horas) e APH (Atendimento Pré-Hospitalar – mínimo de vinte horas) completos;</p> <p>* Ter pós-graduação concluída ou em andamento (com reconhecimento pelo Ministério da Educação - MEC e duração de, no mínimo, trezentas e sessenta horas) em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica).</p> <p>* Atestado ou certidão de experiência em atendimento de Urgência e Emergência de, no mínimo, 2 (dois) anos como enfermeiro; - Documento será solicitado no segundo</p>

				<p>momento do Processo Seletivo (Entrevista).</p> <p><u>ANEXAR NO ATO DA CANDIDATURA:</u></p> <p>1. Certificado de conclusão do curso de Enfermagem;</p> <p>2. Certidão de Regularidade do Coren;</p> <p>3. Certificado do curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas;</p> <p>4. Certificado do curso APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas;</p> <p>5. Certificado de matrícula vigente ou conclusão de pós-graduação, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica).</p>
Enfermeiro(a)	2 (duas) vagas + cadastro reserva	12x36	R\$ 4.407,16	<p>* Ter bacharelado em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (Coren);</p> <p>* Dispor de experiência comprovada em atendimento de Urgência e Emergência</p>

				<p>(no mínimo de doze meses);</p> <p>* Ter os cursos de BLS (Suporte Básico de Vida – mínimo de oito horas) e APH (Atendimento Pré-Hospitalar – mínimo vinte horas) completos;</p> <p>* Atestado ou certidão de experiência em atendimento de Urgência e Emergência de, no mínimo, 12 (doze) meses como enfermeiro;</p> <p>- Documento será solicitado no segundo momento do Processo Seletivo (Entrevista).</p> <p><u>ANEXAR NO ATO DA CANDIDATURA:</u></p> <p>1. Certificado de conclusão do curso de Enfermagem;</p> <p>2. Certidão de Regularidade do Coren;</p> <p>3 . Certificado do curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas;</p> <p>4. Certificado do curso APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas.</p>
--	--	--	--	--

Técnico(a) em Enfermagem	Cadastro reserva	12x36	R\$ 3.241,25	<p>* Ter formação completa no curso de Técnico em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (Coren);</p> <p>* Dispor de experiência comprovada em atendimento de Urgência e Emergência (no mínimo doze meses) como técnico em Enfermagem;</p> <p>* Ter os cursos de BLS (Suporte Básico de Vida – mínimo de oito horas) e APH (Atendimento Pré-Hospitalar – mínimo de vinte horas) completos;</p> <p>*Atestado ou certidão de experiência em atendimento de Urgência e Emergência de, no mínimo, 12 (doze) meses como técnico em Enfermagem;</p> <p>- Documento será solicitado no segundo momento do Processo Seletivo (Entrevista).</p> <p><u>ANEXAR NO ATO DA CANDIDATURA:</u></p> <p>1. Certificado de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem;</p>
--------------------------------	---------------------	-------	---------------------	---

				<p>2. Certidão de Regularidade do Coren;</p> <p>3. Certificado do curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas e certificado do curso APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas.</p>
Condutor(a) Socorrista	1 (uma) vaga + cadastro reserva	12x36	R\$ 2.360,65	<p>* Ter o Ensino Médio completo ou em andamento, ter Carteira de Habilitação D (no mínimo doze meses de habilitação);</p> <p>* Ter o curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência concluído;</p> <p>* Ter os cursos de BLS (Suporte Básico de Vida – mínimo de oito horas) e APH (Atendimento Pré Hospitalar – mínimo de vinte horas) concluídos.</p> <p><u>ANEXAR NO ATO DA CANDIDATURA:</u></p> <p>1. Certificado de matrícula ou de conclusão do Ensino Médio;</p> <p>2. Carteira de Habilitação: categoria D (com no mínimo</p>

				<p>doze meses de habilitação);</p> <p>3. Certificado do curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145-CTB. Resolução do Contran nº 168/2004.);</p> <p>4. Certificado do curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas;</p> <p>5. Certificado do curso APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas.</p>
--	--	--	--	--

- O valor do salário já inclui insalubridade, de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

Anexo 2 - Das etapas de seleção

Vaga	Etapas do processo seletivo
Coordenador(a) e Responsável Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Análise das inscrições - análise de currículos e documentos anexados, conforme requisitos descritos no Anexo 1; - Prova com 5 (cinco) questões de APH, 5 (cinco) questões de BLS, 5 (cinco) questões técnicas da área e 5 (cinco) questões de medicação; - Aplicação de teste de perfil comportamental; - Entrevista individual; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional; - Comprovação de experiência em atendimento de Urgência e Emergência (no mínimo dois anos) como Enfermeiro; - Certificados mencionados no Anexo 1 para a sua vaga.
Enfermeiro(a)	<ul style="list-style-type: none"> - Análise das inscrições - análise de currículos e documentos anexados, conforme requisitos descritos no Anexo 1; - Prova com 5 (cinco) questões de APH, 5 (cinco) questões de BLS, 5 (cinco) questões técnicas da área e 5 (cinco) questões de medicação; - Aplicação de teste de perfil comportamental; - Entrevista individual; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional; - Comprovação de experiência em atendimento de Urgência e Emergência (no mínimo doze meses) como Enfermeiro; - Certificados mencionados no Anexo 1 para a sua vaga.
Técnico(a) em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Análise das inscrições - análise de currículos e documentos anexados, conforme requisitos descritos no Anexo 1; - Prova com 5 (cinco) questões de APH, 5 (cinco) questões de BLS, 5 (cinco) questões técnicas da área, 5 (cinco) questões de medicação; - Aplicação de teste de perfil comportamental; - Entrevista individual; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional; - Comprovação de em atendimento de Urgência e Emergência (no mínimo doze meses) como Técnico em Enfermagem; - Certificados mencionados no Anexo 1 para a sua vaga.
Condutor Socorrista	<ul style="list-style-type: none"> - Análise das inscrições - análise de currículos e documentos anexados, conforme requisitos descritos no Anexo 1; - Prova com 10 (dez) questões de trânsito (Código de Trânsito Brasileiro), 5 (cinco) questões de APH e 5 (cinco) questões de BLS; - Aplicação de teste de perfil comportamental - no mesmo dia da prova; - Entrevista individual; - Comprovante de matrícula ou conclusão do Ensino Médio;

	<ul style="list-style-type: none">- Comprovação de Carteira de Habilitação Categoria D;- Certificados mencionados no Anexo 1 para a sua vaga.
--	--